

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

ALANDROAL





MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Alandroal



PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALANDROAL





ÍNDICE

ÍNDICE.....	3
ÍNDICE DE FIGURAS	5
ÍNDICE DE TABELAS.....	6
EQUIPA TÉCNICA	8
ACRÓNIMOS	9
REFERÊNCIAS LEGISLATIVAS.....	11
REGISTO DE ATUALIZAÇÕES.....	27
REGISTO DE EXERCÍCIOS	28
Parte I – Enquadramento.....	30
1. INTRODUÇÃO	31
2. FINALIDADE E OBJETIVOS	32
3. TIPIFICAÇÃO DOS RISCOS	34
4. CRITÉRIOS PARA ATIVAÇÃO	35
Parte II – Execução	39
1. ESTRUTURAS	40
<i>a. Direção Política</i>	<i>40</i>
<i>b. Coordenação Política e Institucional</i>	<i>41</i>
<i>c. Comando Operacional, Coordenação e Execução.....</i>	<i>43</i>
2. RESPONSABILIDADES	49
<i>a. Estruturas Autárquicas e Serviços de Proteção Civil.....</i>	<i>49</i>
<i>b. Agentes de Proteção Civil</i>	<i>55</i>
<i>c. Organismos e Entidades de Apoio.....</i>	<i>63</i>
3. ORGANIZAÇÃO	76
<i>a. Infraestruturas de Relevância Operacional</i>	<i>76</i>
<i>b. Zonas de Intervenção.....</i>	<i>88</i>
<i>c. Mobilização e Coordenação de Meios</i>	<i>90</i>
<i>d. Notificação Operacional.....</i>	<i>92</i>
4. ÁREAS DE INTERVENÇÃO	94
<i>a. Administração de Meios e Recursos</i>	<i>94</i>
<i>b. Reconhecimento e Avaliação</i>	<i>97</i>
<i>c. Logística.....</i>	<i>101</i>



MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Alandroal



d. Comunicações.....	109
e. Informação Pública.....	111
f. Confinamento e/ou Evacuação.....	114
g. Manutenção da Ordem Pública.....	119
h. Serviços Médicos e Transporte de Vítimas.....	121
i. Apoio Psicológico.....	124
j. Socorro e Salvamento.....	126
k. Serviços Mortuários.....	128
Parte III – Inventários, Modelos e Listagens.....	136
1. INVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS	137
2. LISTA DE CONTACTOS	158
3. MODELOS.....	163
a. Relatórios.....	163
b. Requisição.....	196
c. Comunicados	197
d. Declaração da Situação de Alerta	201
4. LISTA DE DISTRIBUIÇÃO	202
Anexo I – Cartografia de Suporte às Operações de Emergência de Proteção Civil.....	205
Anexo II – Programa de Medidas a Implementar para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados e para a Garantia da Operacionalidade do Plano.....	231
1. Programa de Medidas a Implementar para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados	232
2. Programa de Medidas a Implementar para a Garantia da Manutenção da Operacionalidade do Plano.....	233



ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Enquadramento Geográfico de Alandroal.....	32
Figura 2. Estrutura da Proteção Civil Municipal.....	40
Figura 3. Articulação dos Postos de Comando Operacionais.....	45
Figura 4. Organização de um Teatro de Operações (TO).....	89
Figura 5. Mapa Hipsométrico do Concelho de Alandroal.....	206
Figura 6. Mapa dos Declives do Concelho de Alandroal.....	207
Figura 7. Mapa da Ocupação do Solo do Concelho de Alandroal.....	208
Figura 8. Mapa da Geologia do Concelho de Alandroal.....	209
Figura 9. Mapa da Hidrografia do Concelho de Alandroal.....	210
Figura 10. Mapa de Densidade Populacional do Concelho de Alandroal.....	211
Figura 11. Mapa de Alojamentos por Edifício do Concelho de Alandroal.....	212
Figura 12. Mapa dos Equipamentos de Apoio à Proteção Civil do Concelho de Alandroal.....	213
Figura 13. Mapa das Infraestruturas de Transporte do Concelho de Alandroal.....	214
Figura 14. Mapa das Infraestruturas de Telecomunicações do Concelho de Alandroal.....	215
Figura 15. Mapa das Infraestruturas Energéticas do Concelho de Alandroal.....	216
Figura 16. Mapa das Infraestruturas de Abastecimento de Água do Concelho de Alandroal.....	217
Figura 17. Mapa dos Parques Industriais do Concelho de Alandroal.....	218
Figura 18. Mapa dos Agentes de Proteção Civil do Concelho de Alandroal.....	219
Figura 19. Mapa dos Equipamentos Administrativos do Concelho de Alandroal.....	220
Figura 20. Mapa dos Equipamentos Educativos do Concelho de Alandroal.....	221
Figura 21. Mapa dos Equipamentos Desportivos do Concelho de Alandroal.....	222
Figura 22. Mapa dos Equipamentos de Saúde do Concelho de Alandroal.....	223
Figura 23. Mapa dos Equipamentos Sociais do Concelho de Alandroal.....	224
Figura 24. Mapa dos Equipamentos Culturais do Concelho de Alandroal.....	225
Figura 25. Mapa das Unidades de Alojamento do Concelho de Alandroal.....	226
Figura 26. Mapa dos Restaurantes e Outros Locais de Refeições do Concelho de Alandroal.....	227
Figura 27. Mapa dos Cemitérios, Igrejas e Outros Espaços Religiosos do Concelho de Alandroal.....	228
Figura 28. Mapa do Património Classificado do Concelho de Alandroal.....	229
Figura 29. Mapa dos Espaços Comerciais do Concelho de Alandroal.....	230



ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1. Equipa Técnica	8
Tabela 2. Acrónimos.....	9
Tabela 3. Legislação Estruturante.....	11
Tabela 4. Legislação Técnico Operacional.....	12
Tabela 5. Legislação Aplicável à Autarquia	14
Tabela 6. Legislação Aplicável aos Agentes de Proteção Civil e Entidades de Apoio	16
Tabela 7. Legislação Aplicável aos Riscos.....	18
Tabela 8. Legislação Diversa.....	24
Tabela 9. Outras Referências (diretivas e normas operacionais).....	26
Tabela 10. Registo de Atualizações	27
Tabela 11. Registo de Exercícios.....	28
Tabela 12. Tipificação dos Riscos no Concelho de Alandroal	34
Tabela 13. Critérios para a ativação do PMEPCA.....	37
Tabela 14. Responsabilidades das Estruturas Autárquicas e Serviços de Proteção Civil.....	49
Tabela 15. Responsabilidades dos Agentes de Proteção Civil.....	55
Tabela 16. Responsabilidades dos Organismos e Entidades de Apoio.....	63
Tabela 17. Instalações da Rede de Ensino	76
Tabela 18. Equipamentos Desportivos.....	77
Tabela 19. Restaurantes.....	79
Tabela 20. Estabelecimentos Hoteleiros	80
Tabela 21. Equipamentos de Saúde.....	83
Tabela 22. Farmácias	84
Tabela 23. Torres e Mastros da Rede de Telecomunicações	85
Tabela 24. Linhas de Alta Tensão que atravessam o concelho de Alandroal.....	86
Tabela 25. Rede de abastecimento de combustíveis	87
Tabela 26. Unidades de Saúde Pública do Concelho.....	87
Tabela 27. Zonas de Concentração e Reserva (ZCR)	90
Tabela 28. Níveis de Gravidade	91
Tabela 29. Mecanismos de Notificação Operacional.....	93
Tabela 30. Administração de Meios e Recursos.....	94
Tabela 31. Reconhecimento e Avaliação.....	97
Tabela 32. Logística	101
Tabela 33. Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP).....	108
Tabela 34. Comunicações	109
Tabela 35. Informação Pública	111
Tabela 36. Pontos de Encontro	115
Tabela 37. Confinamento e/ou Evacuação	116
Tabela 38. Manutenção da Ordem Pública	119
Tabela 39. Serviços Médicos e Transporte de Vítimas.....	121
Tabela 40. Apoio Psicológico.....	124
Tabela 41. Socorro e Salvamento	126
Tabela 42. Serviços Mortuários.....	128
Tabela 43. Zonas de Reunião de Mortos e Necrotérios Provisórios	134
Tabela 44. Cemitérios de Alandroal	135
Tabela 45. Maquinaria Diversa e Veículos de Combate a Incêndios.....	137



MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Alandroal



Tabela 46. Ambulâncias	138
Tabela 47. Veículos de Transporte de Passageiros	138
Tabela 48. Equipamentos de Comunicações.....	138
Tabela 49. Rede de Pontos de Água Definida no PMDFCI	139
Tabela 50. Reservatórios de Abastecimento Público.....	145
Tabela 51. Restaurantes e outros locais de refeições no Concelho de Alandroal	146
Tabela 52. Unidades de Alojamento no Concelho de Alandroal	147
Tabela 53. Postos de Combustíveis	149
Tabela 54. Equipamentos Administrativos (câmara municipal, juntas de freguesia, tribunais, espaço dos registos, serviço de finanças, serviço local da segurança social)	150
Tabela 55. Agentes de Proteção Civil	150
Tabela 56. Equipamentos Educativos.....	151
Tabela 57. Equipamentos Desportivos.....	151
Tabela 58. Equipamentos de Saúde.....	152
Tabela 59. Farmácias e Locais de Venda de Medicamentos sem Receita Médica.....	154
Tabela 60. Equipamentos Sociais	154
Tabela 61. Equipamentos Culturais	155
Tabela 62. Cemitérios.....	155
Tabela 63. Casas Mortuárias e Morgues	155
Tabela 64. Agências Funerárias.....	156
Tabela 65. Igrejas e Outros Espaços Religiosos no Concelho de Alandroal.....	156
Tabela 66. Património Classificado no Concelho de Alandroal	156
Tabela 67. Espaços Comerciais no Concelho de Alandroal	157
Tabela 68. Contactos para Notificação Operacional	158
Tabela 69. Lista de Contactos	159
Tabela 71. Lista de Distribuição	202



MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Alandroal



EQUIPA TÉCNICA

Tabela 1. Equipa Técnica

MUNICÍPIO DE ALANDROAL	
João Maria Aranha Grilo	Presidente da Câmara Municipal de Alandroal
Isilda Rocha	Técnica Superior da Câmara Municipal de Alandroal
ÉRRE LRB	
Eurico Loureiro	Diretor
Renato Baptista	Gestor de Projeto
António Silva	Consultor
Miguel Sousa	Consultor
Margarida Oliveira	Técnica SIG
Nuno Vasconcelos	Técnico SIG

ÉRRE  **LRB**



ACRÓNIMOS

Tabela 2. Acrónimos

ANACOM	Autoridade Nacional de Comunicações
ANEPC	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
APC	Agentes de Proteção Civil
ARP	Associações de Radioamadores Portugueses
ARS	Administração Regional de Saúde
ARSA	Administração Regional de Saúde do Alentejo
BAL	Base de Apoio Logístico
BCIN	Brigadas de Combate a Incêndios
BVA	Bombeiros Voluntários de Alandroal
CB	Corpo de Bombeiros
CCDR	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CCDRA	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
CSREPC	Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil
CREPC	Comando Regional de Emergência e Proteção Civil
CCON	Centro de Coordenação Operacional Nacional
CSREPC	Comissão Sub-Regional Emergência de Proteção Civil
CM	Câmara Municipal
CMA	Centros de Meios Aéreos
CMA	Câmara Municipal de Alandroal
CMGIFR	Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais
CMPC	Comissão Municipal de Proteção Civil
CNE	Corpo Nacional de Escutas
CNEPC	Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil
CNPC	Comissão Nacional de Proteção Civil
CPO	Comandantes de Permanência as Operações
COSReg	Comandante Sub-Regional
COM	Coordenador Municipal de Proteção Civil
COS	Comandante de Operações de Socorro
CPO	Comandante de Permanência às Operações
CPX	Comand Post Exercise
DFCI	Defesa da Floresta contra Incêndios
DGAM	Direção Geral de Autoridade Marítima
DGS	Direção Geral de Saúde
DON	Diretiva Operacional Nacional
ECIN	Equipas de Combate a Incêndios Bombeiros
E-REDES	E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A.
EI	Equipas de Intervenção
EIPS	Equipas de Intervenção Psicossocial
ELAC	Equipas Logísticas de Apoio ao Combate
EMGFA	Estado-Maior General das Forças Armadas
ERAV-mrp	Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas
ESF	Equipas de Sapadores Florestais
ERAS	Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação
FA	Forças Armadas



MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Alandroal



GNR UEPS	Guarda Nacional Republicana Unidade de Emergência de Proteção e Socorro
SMPC	Serviço Municipal de Proteção Civil
GNR	Guarda Nacional Republicana
GTF	Gabinete Técnico Florestal
ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica
INMLCF	Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses
IP	Infraestruturas de Portugal
IPMA	Instituto Português do Mar e da Atmosfera
IPSS	Instituições Particulares de Solidariedade Social
IRN	Instituto dos Registos e Notariado
ISS	Instituto de Segurança Social
JF	Junta de Freguesia
LBPC	Lei de Bases de Proteção Civil
LRD	Locais de Recolha de Donativos
LivEx	Live Exercise
MP	Ministério Público
NEP	Normas de Execução Permanente do Serviço Nacional de Bombeiros e Proteção Civil
NecPro	Necrotério Provisório
NOP	Normas Operacionais Permanentes do Comando Nacional de Operações de Socorro
OCS	Órgãos de Comunicação Social
PBH	Plano de Bacia Hidrográfica
PCReg	Posto de Comando Regional
PCSReg	Posto de Comando Sub-Regional
PCMun	Posto de Comando Municipal
PCO	Posto de Comando Operacional
PCM	Presidente da Câmara Municipal ou substituto
PAL	Pessoal Apoio Logístico
PCOC	Posto de Comando Operacional Conjunto
PDM	Plano Diretor Municipal
PE	Pontos de Encontro
PJ	Polícia Judiciária
PMA	Posto Médico Avançado
PMEPC	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil
PMDFCI	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
PNEPC	Plano Nacional de Emergência e Proteção Civil
POM	Plano Operacional Municipal
POSIT	Ponto de Situação
REN	Redes Energéticas Nacionais
SEPNA GNR	Serviço da Proteção da Natureza e do Ambiente da GNR
SEF	Serviço de Estrangeiros e Asilo
SF	Sapadores Florestais
SIG	Sistema de Informação Geográfica
SIOPS	Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro
SIRESP	Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal
SNIRH	Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos
TO	Teatro de Operações
ZA	Zona Apoio
ZCAP	Zona de Concentração e Apoio à População
ZCR	Zona Concentração e Reserva
ZI	Zona de Intervenção
ZRnM	Zona de Reunião de Mortos
ZS	Zona de Sinistro

REFERÊNCIAS LEGISLATIVAS

Tabela 3. Legislação Estruturante

a. Legislação Estruturante
<p>Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro – Transferência de competência dos governos civis e dos governadores civis para outras entidades da Administração Pública;</p>
<p>Decreto-Lei n.º 126-B/2011, de 29 de dezembro com última atualização pelo Decreto-Lei 112/2014, 11 de julho – Orgânica do Ministério da Administração Interna;</p>
<p>Decreto-Lei n.º 45/2019, de 1 de abril, com última atualização pelo Decreto-Lei n.º 46/2021, de 02 de março – Orgânica da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;</p>
<p>Decreto-Lei n.º 12/2018, de 16 de fevereiro com última atualização pelo Decreto-Lei n.º 46/2021, de 11 de junho - Aprova a orgânica da Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I. P.;</p>
<p>Decreto-Lei n.º 225/2009, de 14 de setembro, com última atualização pelo Decreto-Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro – Concessão de auxílios financeiros às autarquias locais, bem como o regime associado ao Fundo de Emergência Municipal;</p>
<p>Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto, com última atualização pela Lei 24/2022 de 16 de dezembro – Lei de Segurança Interna;</p>
<p>Decreto-Lei n.º 112/2008, de 1 de julho, com última atualização pelo Decreto-Lei 114/2011 de 30 de novembro – Conta de Emergência, que permite adotar medidas de assistência a pessoas atingidas por catástrofe ou calamidade;</p>
<p>Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com última atualização pela Lei 66/2020 de 04 de novembro –</p>

Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais;
Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de julho, com última atualização pelo Decreto-Lei 90-A/2022 de 30 de dezembro – Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS) – define o conjunto de estruturas, normas e procedimentos que asseguram todos os agentes de proteção civil, atuam no plano operacional, articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respectiva dependência hierárquica e funcional e visa responder a situações de eminência ou de ocorrência de acidente grave ou catástrofe;
Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, com última atualização pela Lei 80/2015 de 3 de agosto – Aprova a Lei de Bases da Proteção Civil;
Portaria 91/2017, de 2 de março - define o âmbito, o modo de reconhecimento e as formas de cooperação em atividades de proteção civil das organizações de voluntariado de proteção civil (OVPC).
Decreto-Lei n.º 45/2019, de 1 de abril, com última atualização pelo Decreto-Lei n.º 46/2021, de 11 de junho - Aprova a orgânica da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
Despacho n.º 3212-A/2022, de 15 de março - Determinação da localização dos comandos sub-regionais de emergência e proteção civil
Despacho 14837-A/2022, de 29 de Dezembro - Estabelece as condições de funcionamento dos comandos regionais e sub-regionais de emergência e proteção civil da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

Tabela 4. *Legislação Técnico Operacional*

b. Legislação Técnico Operacional
Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 30/2015, de 7 de maio – Diretiva relativa aos Critérios e Normas Técnicas para a Elaboração e Operacionalização de Planos de Emergência de Proteção Civil;
Resolução do Conselho de Ministros n.º 157-A/2017, de 21 de outubro – Aprova alterações estruturais na prevenção e combate a incêndios florestais;

<p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 157-A/2017, de 21 de outubro – Cria uma Estrutura de Missão para a instalação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIF);</p>
<p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 159/2017, de 30 de outubro - Desenvolve as atividades de Investigação Científica e Tecnológica ligadas à prevenção e combate de incêndios floresta;</p>
<p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 160/2017, de 30 de outubro - Aprova a Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva;</p>
<p>Despacho n.º 3317-A/2018, de 3 de abril (SIOPS), com a manutenção em vigor do Despacho 3551/2015, de 9 de abril até à aprovação do previsto nos arts. 47º, 48º, 49º do Despacho n.º 3317-A/2018 – Regulamentação e definição do Sistema de Gestão de Operações (SGO);</p>
<p>Declaração da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 97/2007, de 16 de maio – Estado de alerta especial para o Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS);</p>
<p>Declaração da Comissão Nacional de Proteção Civil 344/2008, de 17 de outubro – Regulamento de Funcionamento dos Centros de Coordenação Operacional;</p>
<p>Lei n.º 44/86, de 30 de setembro, com última atualização pela Lei Orgânica nº1/2012, de 11 de maio – Lei do Regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência;</p>
<p>Decreto-Lei n.º 112/2008, de 1 de julho, com última atualização pelo Decreto-Lei nº114/2011, de 30 de novembro - Conta de Emergência, que permite adotar medidas de assistência a pessoas atingidas por catástrofe ou calamidade;</p>
<p>Decreto-Lei n.º 253/95, de 30 de setembro, com última atualização pelo Decreto-Lei 399/99, de 14 de outubro – Sistema Nacional para a Busca e Salvamento Aéreo;</p>
<p>Decreto-Lei n.º 15/94, de 22 de janeiro, com última alteração pelo Decreto-Lei 399/99, de 14 de outubro – Sistema Nacional para a Busca e Salvamento Marítimo;</p>



MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Alandroal



Lei n.º 78/2017, de 17 de agosto, com última atualização pela Lei n.º 65/2019, de 23 de agosto – Sistema de Informação Cadastral Simplificada;

Tabela 5. Legislação Aplicável à Autarquia

c. Legislação Aplicável à Autarquia

Aviso 12482/2015, de 27 de outubro, com alteração por adaptação pelo Aviso 13140/2015, de 13 de julho – que publica o Plano Diretor Municipal de Alandroal;

Decreto-Lei n.º 225/2009, de 14 de setembro, com última atualização pela Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro - Estabelece as regras referentes à concessão de auxílios financeiros às autarquias locais bem como o regime associado ao Fundo de Emergência Municipal;

Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, com última atualização pela Lei nº 68/2019, de 27 de agosto - Aprova o regime da responsabilidade civil extracontratual do Estado e demais entidades públicas e altera o Estatuto do Ministério Público;

Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, com última atualização pelo Decreto-Lei 44/2019 de 1 de abril – Enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, estabelece a organização dos serviços municipais de proteção civil e determina as competências do comandante operacional municipal;

Despacho n.º 14254-A/2007, de 27 de junho - Aprova o Regulamento do Programa de Aquisição de Equipamento de Primeira Intervenção no Combate aos Incêndios Florestais;

Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com última atualização pela Lei nº66/2020 de 04 de novembro - Aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais;

Lei Orgânica n.º 2/2002, de 28 de agosto, com última atualização pela Lei nº151/2015 de 11 de setembro - Aprova a lei da Estabilidade orçamental. Altera a Lei de Enquadramento Orçamental, a Lei de Finanças Locais e a Lei de Finanças das Regiões Autónomas;

Lei n.º 15/2001, de 5 de junho, com última atualização pela Lei 7/2021, de 26 de fevereiro - Reforça as garantias do contribuinte e a simplificação processual, reformula a organização judiciária tributária e estabelece um novo Regime Geral para as Infrações Tributárias (RGIT);

Lei n.º 33/1998, de 18 de julho, com última atualização pelo Decreto-Lei 32/2019, de 4 de março - Criação dos Conselhos Municipais de Segurança;

Lei n.º 18/91, de 12 junho – Altera o regime de atribuições das autarquias locais e das competências dos respetivos órgãos;

Decreto-Lei n.º 363/88, de 14 de outubro - Disciplina a concessão de auxílio financeiro do Estado às autarquias locais;

Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com última atualização pela Lei nº66/2020, de 04 de novembro - Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico;

Decreto-Lei n.º 18/2008, de 2 de janeiro, com última atualização pelo Decreto-Lei de 7 de novembro – Código dos Contratos Públicos;

Tabela 6. Legislação Aplicável aos Agentes de Proteção Civil e Entidades de Apoio

d. Legislação Aplicável aos Agentes de Proteção Civil e Entidades de Apoio
Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro, com última atualização pela Portaria nº148-A/2018 de 22 de maio – Define a composição e funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente;
Lei n.º 32/2007, de 13 de agosto, com última atualização pela Lei nº36/2021 de 14 de junho – Regime Jurídico das Associações Humanitárias de Bombeiros;
Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de junho, com última atualização pelo Decreto-Lei 103/2018 de 29 de novembro - Define o regime jurídico aplicável à constituição, organização, funcionamento e extinção dos corpos de bombeiros, no território continental;
Decreto-Lei nº 241/2007, de 21 de junho, com última atualização pelo Decreto-Lei 64/2019 de 16 de maio- Define o regime jurídico aplicável aos bombeiros portugueses no território continental;
Despacho do Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil n.º 19734/2009, de 28 de agosto – Regulamento da organização e funcionamento da Força Especial de Bombeiros Canarinhos (FEB);
Despacho n.º 10393/2010, de 22 de junho – Regulamento Geral do Serviço da Guarda Nacional Republicana;
Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, com última atualização pela Lei 73/2021, de 12 de novembro - Aprova a orgânica da Guarda Nacional Republicana;
Decreto-Lei n.º 22/2006, de 2 de fevereiro, com última atualização pelo Decreto-Lei 114/2018, de 18 de dezembro – Lei Orgânica do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente e do Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro, da Guarda Nacional Republicana;
Decreto-Lei n.º 187/2014, de 29 de dezembro - Aprova a Orgânica da Força Aérea;



MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Alandroal



Decreto-Lei n.º 186/2014, de 29 de dezembro, com última atualização pelo Decreto-Lei 13/2021, de 10 de fevereiro - Aprova a Orgânica do Exército;

Decreto-Lei n.º 185/2014, de 29 de dezembro - Aprova a Orgânica da Marinha;

Decreto-Lei n.º 184/2014, de 29 de dezembro, com última atualização pelo Decreto-Lei 102/2019, de 06 de agosto - Aprova a Orgânica do Estado-Maior-General das Forças Armadas;

Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, com última atualização pela Lei Orgânica n.º 6 /2014, de 1 de setembro - Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas;

Decreto-Lei n.º 40/2015, de 16 de março, com última atualização pela Lei n.º 25/2018, de 14 de junho - Aprova os estatutos da Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC), anteriormente designado Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P. (INAC, I. P.), e altera a Lei Orgânica do Ministério da Economia;

Lei n.º 28/2013, de 12 de abril - Define as Competências, a Estrutura e o Funcionamento da Autoridade Aeronáutica Nacional;

Decreto-Lei n.º 34/2012, de 14 de fevereiro, com última atualização pelo Decreto-Lei n.º 169-B/2019, de 03 de dezembro - Aprova a orgânica do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.;

Decreto-Lei n.º 109/2009, de 15 de maio – Estabelece o Regime Jurídico aplicável à criação e das equipas de sapadores florestais no território continental português e regulamenta os apoios à sua atividade;

Decreto-Lei n.º 22/2012, de 30 de janeiro, com última atualização pelo Decreto-Lei n.º 61/2022, de 23 de setembro – Lei Orgânica das Administrações Regionais de Saúde, I.P.;

Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril com última atualização pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro - Estabelece as regras de designação, competência e funcionamento das entidades que exercem o poder de autoridade de saúde;

Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro – Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras;



<p>Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, com última atualização pela Lei n.º 37/2020 de 17 de agosto – Lei Orgânica das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional;</p>
<p>Decreto-Lei n.º 166/2012, de 31 de julho, com última atualização pelo Decreto-Lei n.º 169-B/2019 de 03 de dezembro – Lei Orgânica do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses;</p>
<p>Decreto-Lei n.º 43/2019, de 29 de março, com última atualização pelo Decreto-Lei n.º 46/2021 de 11 de junho – Lei Orgânica no Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas;</p>
<p>Decreto-Lei n.º 83/2012, de 30 de março, com última atualização pelo Decreto-Lei n.º 169-B/2019 de 03 de dezembro – Lei Orgânica do Instituto de Segurança Social;</p>
<p>Decreto-Lei n.º 68/2012, de 20 de março, com última atualização pelo Decreto-Lei n.º 169-B/2019 de 03 de dezembro – Lei Orgânica do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.;</p>
<p>Decreto-Lei n.º 56/2012, de 12 de março, com última atualização pelo Decreto-Lei 101-D/2020 de 07 de dezembro – Lei Orgânica da Agência Portuguesa do Ambiente;</p>
<p>Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio, com última atualização pela Lei n.º 2/2020 de 31 de março - fusão entre a Rede Ferroviária Nacional -REFER, E. P. E. (REFER, E. P. E.) e a EP — Estradas de Portugal, S. A. (EP, S. A.), com o objetivo de criar uma única empresa de gestão de infraestruturas de transportes em Portugal;</p>

Tabela 7. Legislação Aplicável aos Riscos

e. Legislação Aplicável aos Riscos
<p>Recomendação da Comissão 90/143/EURATOM, de 21 de fevereiro – Proteção da população contra a exposição interior ao radão;</p>
<p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2014, de 24 de dezembro – Aprova o Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD), decorrente da primeira revisão e atualização do PANCD aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 69/99, de 9 de julho;</p>
<p>Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro – Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos</p>



MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Alandroal



riscos de inundações, com o objetivo de reduzir as suas consequências prejudiciais, e transpõe a Diretiva n.º 2007/60/ CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro;

Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, com última atualização pelo Decreto-Lei 124/2019 de 28 de agosto - Estabelece o novo Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN). Indica a obrigatoriedade de se definir “Zonas Ameaçadas pelas Cheias (ZAC)”;

Portaria n.º 1450/2007, de 12 de novembro – Fixa as regras do regime de utilização dos recursos hídricos;

Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, com última atualização pelo Decreto-Lei 97/2018 de 27 de novembro - Estabelece o regime de utilização dos recursos hídricos;

Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, com última atualização pela Lei 44/2017 de 19 de junho - Lei da Água: medidas de proteção contra cheias e inundações; medidas de proteção contra secas; medidas de proteção contra acidentes graves de poluição; medidas de proteção contra rotura de infraestruturas hidráulicas;

Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, com última atualização pela Lei 31/2016 de 23 de agosto - Estabelece a titularidade dos recursos hídricos;

Decreto-Lei n.º 364/98, de 21 de novembro - Estabelece a obrigatoriedade de elaboração da carta de zonas inundáveis nos municípios com aglomerados urbanos atingidos por cheias;

Despacho n.º 7511/2014, de 18 de maio - Homologa o Regulamento do Fogo Técnico;

Despacho n.º 443-A/2018, de 15 de março, com última atualização pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro - Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI);

Lei n.º 20/2009, de 12 de maio - Estabelece a transferência de atribuições para os municípios do continente em matéria de constituição e funcionamento dos gabinetes técnicos florestais, bem como outras no domínio da prevenção e da defesa da floresta;

Portaria n.º 35/2009, de 16 de janeiro - Aprova o regulamento de organização e funcionamento do dispositivo de prevenção estrutural;



MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Alandroal



Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro - Estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento

Despacho n.º 5711/2014, de 30 de abril – Define as normas técnicas e funcionais relativas à classificação, cadastro e construção dos pontos de água, integrantes das redes regionais de defesa da floresta contra incêndios (RDFCI);

Despacho n.º 5802/2014, de 2 de maio – Define as especificações técnicas em matéria de defesa da floresta contra incêndios a observar na instalação e funcionamento de equipamentos florestais de recreio inseridos no espaço rural;

Resolução do Conselho de Ministros 59/2017, de 8 de maio – Aprova o Programa Nacional de Fogo Controlado;

Resolução do Conselho de Ministros 6002/2017, de 6 de julho - Determina o apoio financeiro às ações de sensibilização e informação, no âmbito da Gestão Florestal e Fitossanidade e da Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI);

Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de maio – Aprova o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI);

Lei n.º 12/2006, de 4 de abril - Autoriza o Governo a legislar sobre o regime das infrações das normas estabelecidas no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios;

Portaria n.º 1061/2004, de 21 de agosto - Estabelece o Regulamento do Fogo Controlado, bem como define os requisitos dos técnicos habilitados a planear e a exercer a técnica de uso do fogo;

Portaria n.º 1056/2004, de 19 de agosto – Define o conjunto de manchas, designadas por zonas críticas;

Portaria n.º 341/90, de 7 de maio - Aprova as normas regulamentares anexas sobre prevenção, detenção e combate dos fogos florestais. Cria a Rede Nacional de Postos de Vigia e as brigadas móveis de fiscalização, prevenção e vigilância;

Lei n.º 19/2014, de 14 de abril – Define as bases da política de ambiente;



MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Alandroal



Decreto-Lei nº 166/2008, com última atualização pelo Decreto-Lei 124/2019, de 28 de agosto - Estabelece o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN);

Decreto-Lei n.º 276/2009, de 2 de outubro, com última atualização pela Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro - Estabelece o regime de utilização de lamas de depuração em solos agrícolas, de forma a evitar efeitos nocivos para o homem, para a água, para os solos, para a vegetação e para os animais, promovendo a sua correta utilização;

Portaria n.º 631/2009, de 9 de junho, com última atualização pela Portaria nº114-A/2011 de 23 de março - Estabelece as normas regulamentares a que obedece a gestão dos efluentes das atividades pecuárias e as normas regulamentares relativas ao armazenamento, transporte e valorização de outros fertilizantes orgânicos;

Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, com última atualização pelo Decreto-Lei nº 199/2015 de 16 de setembro - Aprova o regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional;

Decreto-Lei n.º 208/2008, de 28 de outubro, com última atualização pelo Decreto-Lei nº 34/2016 de 28 de junho - Estabelece o regime de proteção das águas subterrâneas contra a poluição e deterioração;

Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, com última atualização pela Declaração 45-A/2013, de 29 de outubro - Estabelece o regime de emissões industriais aplicável à prevenção e ao controlo integrados da poluição, bem como as regras destinadas a evitar e ou reduzir as emissões para o ar, a água e o solo e a produção de resíduos, transpondo a Diretiva n.º 2010/75/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de novembro de 2010, relativa às emissões industriais (prevenção e controlo integrados da poluição);

Despacho n.º 8277/2007, de 2 de março - Aprova a Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais;

Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, com última atualização pela Lei 52/2021, de 10 de agosto - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852



MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Alandroal



Portaria n.º 773/2009, de 21 de julho, com última atualização pela Portaria n.º 208/2020 de 01 de setembro – Procedimento de Registo, na Autoridade Nacional de Proteção Civil, das Entidades que exerçam a atividade de Comercialização, Instalação e ou Manutenção de Produtos e Equipamentos de Segurança Contra Incêndio em Edifícios;

Portaria n.º 610/2009, de 8 de junho, com última atualização pela Portaria n.º 148/2020 de 19 de junho – Regulamenta o funcionamento do sistema informático previsto no n.º 2 do artigo 32.º do Decreto -Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro;

Portaria n.º 64/2009, de 22 de janeiro, com última atualização pela Portaria n.º 148/2020 de 19 de junho - Estabelece o regime de credenciação de entidades pela ANPC para a emissão de pareceres, realização de vistorias e de inspeções das condições de segurança contra incêndios em edifícios (SCIE);

Despacho n.º 2074/2009, de 15 de janeiro, do Presidente da ANPC, conforme previsto no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-lei n.º220/2008 de 12 de novembro, com última atualização pelo Despacho n.º 8954/2020 de 18 de setembro - Critérios técnicos para determinação da densidade de carga de incêndio modificada;

Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, com última atualização pela Portaria n.º 135/2020 de 02 de junho- Aprova o Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios (RT-SCIE);

Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, com última alteração pelo Decret-Lei 9/2021, de 29 de janeiro - Estabelece o Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndio em Edifícios (RJ-SCIE);

Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 março, com última atualização pelo Decreto-Lei n.º 9/2021 de 29 de janeiro – Aprova o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos;

Portaria n.º 1372/2001, de 24 de julho – Aprova as medidas de segurança contra riscos de incêndio a observar nos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços com área inferior a 300 m²;

Decreto Regulamentar n.º 10/2001, de 7 junho – Aprova o Regulamento das Condições Técnicas e de Segurança dos Estádios;



MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Alandroal



Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de abril, com última atualização pelo Decreto-Lei n.º 9/2021 de 29 de janeiro – Aprova o regulamento do transporte terrestre, rodoviário e ferroviário, de mercadorias perigosas, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2006/90/ CE, da Comissão, de 3 de novembro, e a Diretiva n.º 2008/68/ CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de setembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 206- A/2012, de 31 de agosto, e pelo Decreto-Lei 19-A/2014, de 7 de fevereiro;

Decreto-Lei n.º 209/2008, de 29 de outubro, com última atualização pelo Decreto-Lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro - Estabelece o regime de exercício da atividade industrial (REAI);

Decreto-Lei n.º 127/2008, de 21 de julho, com última atualização pelo Decreto-Lei n.º 6/2011 de 10 de janeiro - Relativo à criação do Registo Europeu das Emissões e Transferências de Poluentes;

Portaria n.º 1188/2003, de 10 de outubro, com última atualização pela Portaria nº 1515/2007 de 30 de novembro - Regula os pedidos de licenciamento de combustíveis;

Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, com última atualização pela Lei nº15/2015 de 16 de fevereiro - Estabelece os procedimentos e define as competências para efeitos de licenciamento e fiscalização de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e instalações de postos de abastecimento de combustíveis;

Decreto-Lei n.º 150/2015, de 05 de agosto, com última atualização pelo Decreto-Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro – Prevenção de Acidentes Graves com Substâncias Perigosas;

Decreto-Lei n.º 344/2007, de 15 de outubro, com última atualização pelo Decreto-Lei n.º 21/2018 de 28 de março – Regulamento de Segurança de Barragens (RSB);

Decreto-Lei n.º 235/83, de 31 de maio, com última atualização pelo Decreto-Lei 95/2019 de 18 de julho – Aprova o Regulamento de Segurança e Ações para Estruturas de Edifícios e Pontes.

Tabela 8. Legislação Diversa

f. Legislação Diversa
<p>Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro, com última atualização pela Portaria nº148-A/2018 de 22 de maio – Equipas de Intervenção Permanente;</p>
<p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 164/2007, de 12 de outubro – Aprova as opções fundamentais da reorganização do modelo de funcionamento do número único de emergência 112;</p>
<p>Despacho do Secretário de Estado da Proteção Civil n.º 22396/2007, de 26 de setembro – Força Especial de Bombeiros;</p>
<p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2003, de 8 de abril – Redefine as condições de instalação do SIRESP – Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal - e determina a adoção de várias medidas concretas necessárias à respetiva implementação;</p>
<p>Decreto Regulamentar n.º 86/2007, de 12 de dezembro, com última atualização pelo Decreto-Lei n.º 87/2020 de 15 de outubro – Articulação, nos espaços marítimos sob soberania e jurisdição nacional, entre autoridades de polícia;</p>
<p>Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de julho, com última alteração pela Lei Orgânica nº5/2014, de 29 de agosto – Lei de Defesa Nacional;</p>
<p>Portaria n.º 1147/2001, de 28 de setembro, com última atualização pela Portaria n.º 142-A/2012 de 15 de maio – Regula o transporte de doentes (com as alterações introduzidas pelas Portarias 1301-A/2002 de 28 de setembro, 402/2007, de 10 de abril e 142-A/2012 de 15 de maio, retificada pela Declaração de Retificação n.º 36/2012, de 13 de junho);</p>
<p>Lei n.º 14/2013, de 21 de maio, com a última alteração pela Lei n.º 58/2020 de 31 de agosto – Procede à primeira alteração à Lei n.º 12/97, de 21 de maio, que regula a atividade de transporte de doentes por corpos de bombeiros e Cruz Vermelha Portuguesa;</p>
<p>Decreto-Lei n.º 38/92, de 28 de março – Estabelece as normas básicas de enquadramento da atividade de transporte de doentes efetuado por via terrestre, como atividade complementar da</p>



MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Alandroal



prestação de cuidados de saúde;

Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de dezembro, com última atualização pela Lei 14/2016, 9 de junho – Estabelece o Regime Jurídico de remoção, transporte, inumação, exumação, transladação e cremação de cadáveres, bem como alguns desses atos relativos a ossadas, cinzas, fetos mortos e peças anatómicas, e ainda da mudança de localização de um cemitério;

Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, com última atualização pelo Decreto-Lei 42-A/2016 de 12 de agosto - Estabelece o regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade;

Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, com última alteração pelo Decreto-Lei 75-B/2021, de 31 de dezembro – Estabelece o regime jurídico da avaliação de impacte ambiental (AIA) dos projetos públicos e privados suscetíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente;

Decreto-Lei n.º 90/90, de 16 de março, com última alteração pela Lei 54/2015, de 22 de junho - Disciplina o regime geral de revelação e aproveitamento dos recursos geológicos;

Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, com última atualização pela Lei 16/2022, de 16 de agosto – Lei das comunicações eletrónicas;

Decreto-Lei n.º 53/2009, de 2 de março - Define as regras aplicáveis aos serviços de radiocomunicações amador e de amador por satélite, bem como a definição do regime de atribuição de certificados e autorizações especiais aos amadores e de licenciamento das estações de uso comum;

Lei n.º 17/2012, de 26 de abril, com última atualização pela Lei nº16/2014, de 4 de abril – Estabelece o regime jurídico aplicável à prestação de serviços postais, em plena concorrência, no território nacional, bem como de serviços internacionais com origem ou destino no território nacional;

Decreto-Lei n.º 448/99, de 4 de novembro alterada e republicada em anexo ao Decreto-Lei nº160/2013, de 19 de novembro – Bases da concessão do serviço postal universal;

Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, com última atualização pelo Decreto-Lei n.º 52/2021 de 15 de junho - Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBPPSOTU);



MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Alandroal



Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, com a última atualização pelo Decreto-Lei n.º 45/2022 de 8 de julho – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial;
Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, com última alteração pela Lei nº 36/2021 de 14 de junho - Aprova o Estatuto das Coletividades de Utilidade Pública;
Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro – Aprova a Primeira Revisão do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território;
Resolução n.º 87/2013, de 11 de dezembro – Aprova o Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil;
Lei n.º 33/96, de 17 de agosto, com última atualização pelo Decreto-Lei 254/2009 de 24 de setembro – Lei de Bases da Política Florestal Nacional;

Tabela 9. Outras Referências (diretivas e normas operacionais)

g. Outras Referências (diretivas e normas operacionais)
Normas de Execução Permanentes (NEP);
Normas Operacionais Permanentes (NOP);
Diretiva Operacional Nacional n.º 1 - DIOPS - Dispositivo Integrado das Operações de Proteção e Socorro;
Diretiva Operacional Nacional n.º 2 - DECIF - Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais em vigor (com atualização anual);
Diretiva Operacional Nacional n.º 3 - NRBQ - Dispositivo Integrado de Operações - Nuclear, Radiológico, Biológico e Químico;
Diretiva Operacional Nacional n.º 4 - DIRACAERO - Dispositivo Integrado de Resposta Acidentes com Aeronaves.

REGISTO DE ATUALIZAÇÕES

Tabela 10. Registo de Atualizações

Versão	Alteração	Data da Alteração	Data de Aprovação	Entidade Aprovadora	Observações
1	Primeira Versão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil	1999		Câmara Municipal Alandroal	
2	Atualização e formatação de acordo com o estabelecido na Lei n.º 27/2006.	Março 2007	Junho 2007	CMPC	
3	Atualização e formatação de acordo com o estabelecido na Lei n.º 65/2007	Maió 2008	Junho 2008	CMPC	
4	Atualização e formatação de acordo com o estabelecido na Resolução n.º 25/2008	Fevereiro 2009	Março 2009		
5	Atualização e formatação de acordo com o estabelecido na Resolução n.º 25/2008 e com as retificações aconselhadas no parecer enviado pela ANPC	Outubro 2009	Novembro 2009 Fevereiro 2010	CNPC	Efetuada as alterações sugeridas na aprovação de novembro 2009
6	Revisão e formatação de acordo com o estabelecido na Resolução n.º 25/2008 e com as retificações aconselhadas no parecer enviado pela ANPC	Março 2011		CNPC	
7	Revisão e formatação de acordo com o estabelecido na Resolução n.º 25/2008 e com as retificações aconselhadas no parecer enviado pela ANPC	Março 2014	26-10-2017	ANPC	

REGISTO DE EXERCÍCIOS
Tabela 11. Registo de Exercícios

Tipo de Exercício (TTX, CPX, Livex)	Objetivos	Cenário	Local	Data	Agentes, Organismos e Entidades envolvidas	Meios e Recursos envolvidos	Ensina-mentos Recolhidos
CPX	Exercitar os procedimentos e as missões definidas no Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil	Sismo	EB2,3 Diogo Lopes Sequeira	20/03/2003	Município de Alandroal, Bombeiros Voluntários, SMPC, GNR, Centro de Saúde, Santa Casa da Misericórdia, Escola EB2,3 e Juntas de Freguesia		
CPX	Exercitar os procedimentos e as missões definidas no Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil	Incendio Urbano	Gabinete SMPC	03/03/2011	Município de Alandroal, Bombeiros Voluntários, SMPC, GNR, Centro de Saúde, Santa Casa da Misericórdia, Escola EB2,3 e Junta de Freguesia e Segurança Social		
Livex	Exercitar os procedimentos e as missões definidas no Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de acordo com a revisão do mesmo	Incêndio Urbano	Edifício Sede dos Paços do Concelho	03/03/2011	Município de Alandroal, Bombeiros Voluntários, SMPC, GNR, Centro de Saúde, Santa Casa da Misericórdia, Escola EB2,3 e Junta de Freguesia e Segurança Social	Bombeiros (2ABTD; 1VRCI; 1V COT) GNR (1 Auto Ligeiro e 1 veículo TT), Seg. Social, Junta de Freguesia, Força Especial de Bombeiros (1 VL CI)	

						e Município (1 Veículo TT)	
LiveX		Sismo seguido de incêndio	Centro Educativo da Aldeia de Pias	18/02/2014	Município de Alandroal, Bombeiros Voluntários, SMPC, GNR, Centro de Saúde, Santa Casa da Misericórdia, Centro educativo da Aldeia da Perna, Junta de Freguesia de Santiago Maior e União de freguesias e Segurança Social	Bombeiros (2ABTD; 1VRCI; 1V COT) GNR (1 Auto Ligeiro e 1 veículo TT) Junta de Freguesia, e Município (1 Veículo TT)	
LiveX	Exercitar os procedimentos e as missões definidas no Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Alandroal (2.º Revisão)	Condições meteorológicas adversas, com 2 vítimas mortais, 2 feridos graves e 2 feridos leves	Alandroal	1310MAR2018	Presidente da Câmara SMPC Bombeiros Voluntários GNR Centro de Saúde, Santa Casa da Misericórdia, Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição, Segurança Social, Delegado de Saúde, Agrupamento de Escolas, Hospital Espírito Santo de Évora, Forças Armadas, EDP	meios de socorro e salvamento do Corpo de Bombeiros de Alandroal, meios da Guarda Nacional Republicana e de outras entidades	Em termos Gerais todos os membros referiram que o exercício correu dentro da normalidade. Numa situação real o INEM teria neste exercício um papel fundamental, mesmo no que diz respeito aos óbitos.



Parte I – Enquadramento



1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, adiante designado abreviadamente por PMEPCA, é um instrumento de gestão operacional para resposta a eventuais acidentes graves ou catástrofes, sendo um documento simples, flexível, dinâmico, adequado e preciso.

O PMEPCA é um **Plano de âmbito municipal**, elaborado pelo Município de Alandroal e aprovado pela Comissão Nacional de Proteção Civil (CNPC), mediante parecer prévio da Comissão Municipal de Proteção Civil e da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) e o órgão com competência para aprovar o PMEPC é a Assembleia Municipal.

Em conformidade com a Resolução n.º 30/2015, de 18 de julho, da Comissão Nacional de Proteção Civil, o Plano Municipal de Emergência do Concelho de Alandroal é designado como **Plano Geral**, cujo âmbito de aplicação territorial e administrativo se circunscreve ao referido território concelhio, no sentido de enfrentar todas as ações de proteção civil.

O PMEPCA deve ser articulado com os instrumentos de ordenamento do território, nomeadamente o PDM. Assim, a informação referente às áreas de risco ou de relevância operacional deve ser vertida no PDM. É importante referir que **não existem radioamadores no concelho**.

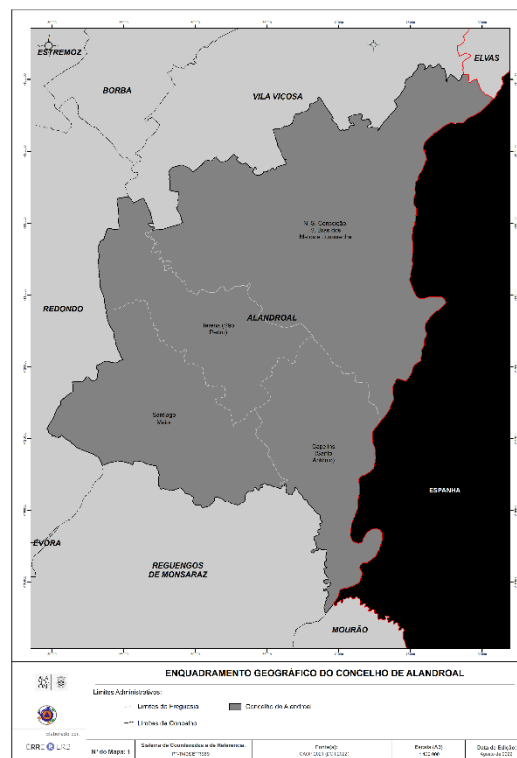
O PMEPCA foi elaborado para a generalidade das situações de emergência e que podem resultar em acidentes graves ou catástrofes que afetem populações, património edificado, ambiente e atividades socioeconómicas, nomeadamente através de riscos naturais, tecnológicos e mistos.

O PMEPCA tem no **Presidente da Câmara Municipal de Alandroal** a figura de **Diretor do Plano**, sendo que o mesmo poderá ser **substituído pelo Vereador com competência delegada na área da Proteção Civil**, caso, por algum motivo, se encontre impossibilitado de exercer as suas funções.

O PMEPCA foi articulado com o Plano Nacional de Emergência e Proteção Civil (PNEPC) e o Plano Distrital de Emergência e Proteção Civil de Évora (PDEPCE), de modo a serem compatíveis e complementares e como tal, absorveu disposições e informação desses documentos. Existiu também uma articulação com os PMEPC dos Municípios Limítrofes, nomeadamente Elvas, Vila Viçosa, Redondo, Reguengos de Monsaraz e Monsaraz e também com o planeamento de Emergência dos Ayutamientos de Olivenza, Cheles e Villanueva del Fresno. O PDEPC de Portalegre foi também consultado para recolha de informação, uma vez que o Município de Alandroal faz fronteira com municípios do Distrito de Portalegre. O Enquadramento Geográfico do Concelho de Alandroal, relativamente à Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos (NUTS) de nível II e III, insere-se, respetivamente, na região Alentejo e na sub-região Alentejo Central. Pertence ao distrito de Évora, com

uma área de 542,68 Km² repartida por um total de 4 freguesias, nomeadamente: União das Freguesias de Alandroal, São Brás dos Matos e Juromenha, Capelins, Santiago Maior e Terena. O concelho de Alandroal faz fronteira com os concelhos de Elvas, Vila Viçosa, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Mourão e com Espanha, nomeadamente com os Municípios de Olivenza, Cheles e Villanueva del Fresno. No entanto esta fronteira com Espanha não é reconhecida pelo governo português.

Figura 1. Enquadramento Geográfico de Alandroal



2. FINALIDADE E OBJETIVOS

Pretende-se com o Plano Municipal de Emergência, clarificar e definir as atribuições e responsabilidades de cada um dos agentes de proteção civil concelhios e com os organismos e entidades de apoio implantados no concelho, perante situações de acidente grave ou catástrofe. Pretende-se igualmente, dar orientações e definir bases e princípios gerais para programas de treino e avaliação dos agentes de proteção civil, bem como, assegurar o controlo das operações de âmbito concelhio.

O PMEPCA, de cariz geral, encontra-se sujeito a atualização periódica e deve ser objeto de exercícios frequentes, com vista a testar a sua operacionalidade. O PMEPCA tem como principais objetivos:

- Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;
- Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil;
- Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver;
- Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;
- Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe;
- Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;
- Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências justifique a ativação do PMEPCA;
- Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;
- Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência.

O bom funcionamento do Plano e das suas medidas depende da concretização de cada um dos objetivos, pelo que deverá ser alvo constante de melhorias de acordo com a experiência que vai sendo adquirida ao longo da sua vigência.

O PMEPCA é um documento no qual a autoridade de proteção civil municipal exprime a sua intenção relativamente ao modo como pretende que atuem os agentes de proteção civil e organismos e entidades de apoio, quando empenhados numa futura operação de proteção civil.

3. TIPIIFICAÇÃO DOS RISCOS

O concelho de Alandroal apresenta risco elevado de Cheias/Inundações, Secas, Sismos e Incêndios Florestais. Estes eventos podem ocorrer em qualquer ponto do concelho, sendo que no caso de Cheias/Inundações e Sismos apresentam uma maior ameaça para os aglomerados populacionais e as Secas e Incêndios Florestais representam uma maior ameaça para as zonas agrícolas e florestais, representando uma ameaça para a economia agroflorestal que sustenta a economia do concelho. A tipificação dos Riscos é apresentada na tabela seguinte. Um estudo pormenorizado dos Riscos está plasmado no documento "Análise Municipal de Risco" elaborado aquando da revisão do PMEPC.

Tabela 12. Tipificação dos Riscos no Concelho de Alandroal

Categoria dos Riscos	Designação do Risco	Probabilidade	Gravidade	Risco
Condições Meteorológicas Adversas	Onda de Calor	Elevada	Moderada	Elevado
	Onda de Frio	Elevada	Moderada	Elevado
	Ventos Fortes	Baixa	Residual	Baixo
Hidrologia	Cheias/Inundações	Média	Moderada	Moderado
	Secas	Elevada	Moderada	Elevado
Geologia	Sismos	Baixa	Acentuada	Moderado
	Movimentos de Massa em Vertentes	Baixa	Reduzida	Baixo
Transportes	Acidentes Rodoviários	Elevada	Moderada	Elevado
	Acidentes Ferroviários	Baixa	Moderada	Moderado
	Acidentes Aéreos	Baixa	Residual	Baixo
	Acidentes em Transporte de Mercadorias Perigosas	Baixa	Residual	Baixo
Vias de Comunicação e Infraestruturas	Colapso de Estruturas	Baixa	Reduzida	Baixo
	Rutura de Barragens	Baixa	Moderada	Moderado
Atividade Industrial	Acidentes Industriais	Baixa	Moderada	Moderado
	Ameaça Nuclear, Radiológica, Biológica e Química (NBQR)	Baixa	Acentuada	Moderado
Áreas Urbanas	Incêndios urbanos	Baixa	Moderada	Moderado
Riscos Mistos	Incêndios Florestais/Rurais	Elevada	Moderada	Elevado
	Degradação e Contaminação de Aquíferos e Águas Superficiais	Baixa	Crítica	Elevado
	Epidemias/Pandemias/Situações Epidémicas - Viroológicas	Média-Baixa	Acentuada	Elevado

4. CRITÉRIOS PARA ATIVAÇÃO

A ativação do PMEPCA, em situações de acidente grave ou catástrofe, encontra-se relacionada com a dimensão das consequências (verificadas ou previstas) do acidente grave ou da catástrofe em termos de efeitos graves na saúde, funcionamento e segurança da comunidade e de impactes no ambiente que exijam o acionamento de meios públicos e privados adicionais.

A ativação do PMEPCA visa assim assegurar a colaboração das várias entidades intervenientes, garantindo a mobilização mais rápida dos meios e recursos afetos ao plano e uma maior eficácia e eficiência na execução das ordens e procedimentos previamente definidos. Desta forma, garante-se a criação de condições favoráveis à mobilização rápida, eficiente e coordenada de todos os meios e recursos disponíveis no concelho de Alandroal, bem como de outros meios de reforço que sejam considerados essenciais e necessários para fazer face às situações de acidente grave ou catástrofe.

Nos termos do n.º 3 do art. 16.º, concatenado com a alínea c), do n.º 2 do art. 3.º, da Lei 65/2007, de 12 de novembro com última atualização pelo Decreto-Lei 44/2019, de 1 de abril, **a competência para ativação do PMEPCA é do Presidente da Câmara Municipal, ouvida, sempre que possível, a CMPC.** A CMPC de Alandroal assumirá a coordenação institucional das atividades de proteção civil mais urgentes, competindo ao Comandante Operacional Municipal (COM) acompanhar e assumir a coordenação operacional das mesmas.

Uma vez assegurada a reposição da normalidade da vida das pessoas em áreas afetadas por acidente grave ou catástrofe, deverá ser **declarada a desativação do Plano pelo Presidente da Câmara Municipal.** Nesta sequência, deverão ser desenvolvidos os respetivos mecanismos de desativação de emergência por todas as entidades envolvidas aquando da ativação do Plano, incluindo as que compõem a CMPC. Assim, cada entidade desenvolve os devidos procedimentos internos com as respetivas equipas e plataformas logísticas para que sejam desativados os procedimentos extraordinários adotados.

A CMPC deverá estabelecer um contacto permanente com o Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil do Alentejo Central, de modo a comunicar a ativação/desativação do PMEPCA, a agilizar as estratégias de intervenção e a garantir o fluxo contínuo de informação atualizada da situação. De salientar ainda que a ativação/desativação do PMEPCA deverá também ser comunicada aos municípios adjacentes.

A publicitação da ativação e desativação do PMEPCA será realizada, sempre que possível, pelo Serviço de Comunicação e Audiovisuais do Município de Alandroal, através do seu sítio na internet (www.cm-alandroal.pt/) pela página de Facebook do Município (<https://pt-pt.facebook.com/cmalandroal>), de comunicados escritos à população, afixando-os nos locais já utilizados pela CMA (ex: editais), e por vários órgãos de comunicação social, nomeadamente:

- **Divulgação imediata** - televisão, rádios nacionais e rádios regionais e locais:
Rádio Campanário.

O PMEPCA será ativado quando existir a iminência ou ocorrência de uma situação de acidente grave ou catástrofe, da qual se prevejam danos elevados para as populações, bens e ambiente, e que justifiquem a adoção imediata de medidas excecionais de prevenção, planeamento e informação.

Entre os eventos que são motivo para a ativação do plano estão:

- Sismos com magnitude igual ou superior a 6 na escala de Richter, em caso de danos suscetíveis de colocar em risco a integridade estrutural das edificações;
- Cheias/Inundações que obriguem à evacuação de habitações situadas em zonas de risco;
- Incêndios Urbanos de grandes dimensões nos núcleos urbanos antigos;
- Secas graves que ponham em causa a sustentabilidade do sistema agroflorestal do concelho;
- Outras ocorrências, que pela sua dimensão ou consequências, o justifiquem.

Em seguida, encontra-se uma tabela que sumariza os critérios de ativação do plano.

Tabela 13. Critérios para a ativação do PMEPCA

		Critérios
Efeitos na População	Mortos	>5
	Feridos	>10
	Desalojados	>15
	Desaparecidos	>5
	Isolados	>5
	Infetados (em Pandemia ou Endemia)	>5
Danos em bens e património	Habitacões/Edifícios com danos graves: Falta de partes do telhado ou paredes,	>5
	Estruturas de Proteção Civil danificadas: Quartel dos Bombeiros Voluntários de Alandroal	1
	Pontes, Barragens ou outras estruturas de grandes dimensões danificadas gravemente	1
Suspensão do fornecimento de serviços	Suspensão do fornecimento de água	72 h
	Suspensão do fornecimento de eletricidade	72 h
	Suspensão do fornecimento de telecomunicações	72 h
Danos no ambiente	Descarga de matérias perigosas em aquíferos	
	Descarga de matérias perigosas no solo	
	Descarga de matérias perigosas em albufeiras	
	Incêndio Florestal	>48 h
	Libertação de matérias perigosas para a atmosfera	
Acidentes	Acidente Rodoviário	>10 feridos
	Acidente Ferroviário	>10 feridos
	Acidente com Aeronaves	
Fenómenos Naturais	Seca	Índice PDSI na classe de seca extrema em todo o território do concelho
	Sismo	Magnitude igual ou superior a 6,0 na Escala de Richter ou VIII na Escala de Mercalli
	Onda de Calor	Temperatura máxima superior a 45°C por mais de 7 dias
	Onda de frio	Temperatura mínima inferior a 0°C por mais de 5 dias
	Cheias/Inundações	>10 edifícios afetados

Em síntese, a **ativação do PMEPCA** é aplicável nos casos em que:

- A emergência não pode ser (ou preveja-se que não possa ser) gerida de forma eficaz usando apenas os recursos dos agentes de proteção civil, sendo necessário implementar e agilizar o acesso a meios de resposta suplementar (organismos e entidades de apoio);
- Nas situações em que se verifique, ou se preveja, a necessidade de se proceder à deslocação de um número elevado de pessoas.

De salientar ainda que em situações profundamente anómalas, em que se verifique que os critérios base considerados para a ativação do PMEPCA não são os mais adequados, poderá o Presidente da Câmara Municipal de Alandroal declarar a situação de alerta de âmbito municipal, de modo a reunir a CMPC e averiguar a necessidade de se ativar o PMEPCA.

Em conclusão, importa sublinhar que se entende que é sempre preferível ativar o Plano antecipadamente do que demasiado tarde, assim como, é sempre mais fácil e preferível desmobilizar meios que se tenha verificado desnecessários do que mobilizá-los após verificada a sua necessidade em plena situação de acidente grave ou catástrofe.